



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves, nº. 853 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290 – Santarém/Pará
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone: (93) 2101-5100 / 5118 / 5127

CÓPIA

OFÍCIO Nº 027/2018-GAP/PMS

Santarém-Pará, 23 de janeiro de 2018.

Ao Senhor

MAYKON RODRIGO AMORIM DE SOUZA

Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Santarém

Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

LIDO EM PLENÁRIO

EM 06/02/18

Genir Machado de Aguiar

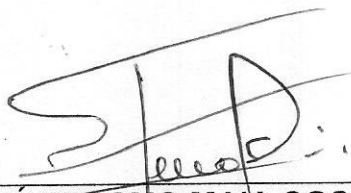
1.º Secretário

Prezado Senhor,

De ordem do Exmo. Sr. FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Santarém, e em atenção ao Ofício Nº. 1869/2017-GP/DL, referente à Indicação Nº. 132/2017, de autoria do ilustre Vereador Dayan Serique, pelo qual solicita a presença de um policial no Núcleo de Atendimento “Maria do Pará” em Santarém, diariamente ou de acordo com as necessidades, é que vimos encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Memorando nº. 1227/2017 – GAB/SEMTRAS, que explana com detalhes os devidos esclarecimentos acerca do referido pleito.

Certos da atenção em dar ciência ao autor da Indicação e aos demais Vereadores, reiteramos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ ERÁSMO MAIA COSTA

Chefe de Gabinete

Dec. Nº. 012/2017-SEMGOF

Recebido
07-02-18
11:18
Suelen G. S. Silva

Recebido
21/01/18
12:28





Memo. Nº. 1227/17-GAB/SEMTRAS Santarém-PA, 05 de Dezembro de 2017.

Ao
Exmº Sr. Prefeito Municipal de Santarém
Att. Dr. Francisco Nélio Aguiar da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
LIBEREM PLENÁRIO
EM _____

678 21/01/18
Por responder ao
Vereador

Prezado Prefeito,

Francisco Nélio Aguiar da Silva
Prefeito de Santarém

Com os cumprimentos de estilo, vimos através deste apresentar a resposta ao memorando de nº1743/2017 – GAP, no que tange a Indicação nº 132/2017, do senhor Vereador Dayan Serique, quanto à “presença diária de um policial”, no Centro de Referencia Especializado em Atendimento à Mulher em Situação de Violência Maria do Pará.

O Centro “Maria do Pará” é um espaço de acolhimento que proporciona o atendimento necessário à superação da situação de violência ocorrida, contribuindo para o fortalecimento da mulher e o resgate da sua cidadania e autoestima. Consiste em fazer cessar a situação de violência vivenciada pela mulher atendida sem ferir o seu direito à autodeterminação, porém promovendo meios para que ela fortaleça sua autoestima e tome decisões relativas à situação de violência por ela vivenciada.

Considerando desde a inauguração do Centro Maria do Pará, dia 28/04/2011, não ocorreu nenhuma agressão verbal e nem física, apesar das demandas serem voltadas a mulheres inseridas num contexto de violência, motivo que no qual não foi requerido a presença de segurança policial diária, em momento anterior. Vale ressaltar que a equipe do Centro é especializada e tem PSP – Plano de Segurança Pessoal, voltado tanto para usuárias quanto para os servidores.

Diante desta situação apresentada, a secretaria sugere que o mais viável a se fazer rondas policiais, no intuito de oferecer suporte em casos de necessidade.

Atenciosamente,

CMS
Celsa Maria Gomes de Brito Silva
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
SEMTRAS
Decreto 007/2017 SEMGOF

PREFEITURA DE SANTARÉM
Gabinete do Prefeito - GAP
Data: 07/12/17 Hora: 10:05
Assinatura *[assinatura]*

PREFEITURA DE SANTARÉM
Gabinete do Prefeito - GAP
Data: 04/12/17 Hora: 10:05
[assinatura]
Assinatura